

## EDITAL DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS Nº 001/2024

### INGRESSO EM CURSOS INTEGRANTES DO PROGRAMA DE COMPROMETIMENTO E GRATUIDADE SESC (PCG) DA ESCOLA SESC ALBERTO BINS E DE SEUS POLOS, NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA (EAD)

O Sesc/RS, por meio da Escola Sesc Alberto Bins e de seus polos credenciados, no uso de suas atribuições legais, visando selecionar interessados em ingressar, no primeiro semestre de 2024, no curso **EJA Ensino Médio Integrada à Formação Profissional Produtor Cultural na modalidade de educação a distância (EAD)** pelo Programa de Comprometimento e Gratuidade Sesc (PCG), torna público que promoverá uma **seleção de candidatos**.

#### 1. Do Programa

**1.1** O Programa de Comprometimento e Gratuidade, doravante denominado PCG, destina-se preferencialmente aos trabalhadores do comércio de bens, serviços e turismo e seus dependentes e aos estudantes da educação básica da rede pública, todos de baixa renda cuja renda bruta familiar mensal não ultrapasse o valor de três salários mínimos nacionais, conforme anexo da Resolução Sesc nº 1.389/2018, no **item 3.1**, priorizando-se aqueles que satisfizerem as duas condições: aluno e trabalhador, conforme protocolo de compromisso firmado entre o Ministério da Educação (MEC), o Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), o Ministério da Fazenda (MF), a Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo (CNC), o Serviço Social do Comércio (Sesc) e o Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial (Senac).

#### 2. Cronograma

**2.1** O cronograma geral deste processo seletivo é o seguinte:

Etapas	Período
Pré-inscrições	De 04/12/2023 a 12/01/2024
Chamamento dos candidatos e entrega dos documentos para matrícula no polo	De 05/01/2024 a 31/01/2024
Prazo para validação de turmas pelos DRs ofertantes	De 30/01/2024 a 05/02/2024
Divulgação da lista oficial	01/03/2024
Experimentação do estudante	De 04/03/2024 a 08/03/2024
Início das aulas	11/03/2024

## 3. Do perfil dos candidatos

**3.1** O candidato, para realizar a pré-inscrição, deverá preferencialmente ser trabalhador do comércio de bens, serviços e turismo ou dependente, ou ser egresso da educação básica da rede pública e atender aos seguintes requisitos básicos:

- ✓ **3.1.1** Ter idade mínima de 18 anos no ato da pré-inscrição.
- ✓ **3.1.2** Ter ensino fundamental concluído.
- ✓ **3.1.3** Ter baixa renda – considera-se baixa renda aquela recebida mensalmente em que a soma da renda bruta familiar não seja superior a três salários mínimos federais.
  - ✓ **3.1.3.1** A baixa renda será comprovada mediante autodeclaração do candidato no ato da pré-inscrição *on-line*.
  - ✓ **3.1.3.2** Entende-se como grupo familiar, além do próprio candidato, as pessoas que residam na mesma moradia que o candidato, cumulativamente usufruam da renda bruta mensal familiar e tenham com o candidato algum dos seguintes graus de parentesco: pai, padrasto, mãe, madrasta, cônjuge, companheiro(a), filho(a), enteado(a), irmão(ã) ou avô(ó).
- ✓ **3.2** A autenticidade da informação fornecida pelo candidato na ficha de pré-inscrição poderá ser verificada por meio de entrevistas, visitas e outros mecanismos considerados viáveis, antes e depois do ato de efetivação da matrícula, sob a pena de perder a vaga, caso seja constatada alguma irregularidade.

## 4. Da pré-inscrição

**4.1** Antes de efetuar a pré-inscrição no PCG, o candidato deverá conhecer todo este edital e estar ciente de todos os requisitos exigidos para candidatar-se à vaga.

**4.2** As inscrições serão realizadas de forma gratuita somente via internet, por meio do *link* <https://apsweb.senacrs.com.br/modulos/vestibular/?codproc=861&curso=1606>, no período indicado no cronograma deste edital.

**4.3** Qualquer pré-inscrição ou manifestação de intenção de pré-inscrição, realizada fora desse intervalo de tempo e/ou por outro meio que não seja o *link* mencionado anteriormente, será desconsiderada ou acarretará a desclassificação do candidato do processo seletivo.

**4.4** O candidato poderá realizar a pré-inscrição e concorrer somente em uma única vaga especificada no Anexo I deste edital. Havendo mais de uma pré-inscrição por parte de um mesmo candidato neste edital, ele será desclassificado.

**4.5** A pré-inscrição realizada implica, além do disposto no **item 3**, a aceitação, por parte do candidato, de todas as condições previstas neste edital. O descumprimento de qualquer item deste edital pode acarretar a desclassificação do candidato.

**4.6** A pré-inscrição é gratuita, inexistindo quaisquer taxas.

**4.7** Não serão aceitas pré-inscrições via fac-símile, postagem e correio eletrônico.

**4.8** Será permitido ao candidato realizar a troca de polo ao longo do processo de pré-inscrição.

**4.8.1** Só será possível a troca de polo durante o período de pré-inscrição conforme o cronograma disposto no **item 2**.

**4.8.2** O próprio candidato deve realizar a troca de polo por meio do *link* de pré-inscrição (<https://www.sesc.com.br/atuacoes/educacao/educacao-a-distancia/>), no item **Acompanhamento de Pré-Inscrição**.

**4.9** Para participar da seleção, o candidato deverá preencher, de forma *on-line*, no ato da pré-inscrição, as seguintes informações:

- a) Ficha de Pré-Inscrição do Programa de Comprometimento e Gratuidade (PCG), (informações cadastrais e formulário socioeconômico).
- b) Nas informações cadastrais, além das demais informações pessoais obrigatórias, é indicado, porém não obrigatório, que os dados de contato sejam do próprio candidato.
- c) Aceites de autodeclaração de baixa renda, termos de compromisso e matrícula, de aceite de uso e compartilhamento de dados Sesc-Senac e ciência.

**4.10** O Sesc ressalta que o meio oficial de comunicação será o **Portal do Sesc Nacional**. É responsabilidade do candidato acompanhar as informações do edital e as demais informações pertinentes ao processo seletivo.

**4.11** No ato da pré-inscrição, o candidato deverá indicar:

- a) O curso **EJA.EM.PROD.CULT2023**
- b) O turno das aulas presenciais, conforme relacionado no Anexo I deste edital
- c) O estado e o polo de apoio presencial onde pretende concorrer à vaga na seleção, conforme relacionado no Anexo I deste edital

## 5. Da seleção

**5.1** A seleção dos candidatos para o curso EJA Ensino Médio Integrada à Formação Profissional Produtor Cultural na modalidade de educação a distância (EAD), pelo PCG, no primeiro semestre de 2024, será realizada considerando os seguintes critérios:

- ✓ a) Seleção por estado
- ✓ b) Seleção por polo
- ✓ c) Seleção por turno, conforme disponibilidade de vagas no polo
- ✓ d) Preenchimento do formulário de autodeclaração de renda bruta familiar e do questionário socioeconômico
- ✓ e) Entrevistas nos polos, visitas ou outros mecanismos que, porventura, apresentem-se necessários em conformidade com as diretrizes dos polos presenciais
- ✓ f) Entrega total da documentação exigida no polo de apoio presencial, até completar o número total de vagas

**5.2** O preenchimento das vagas de cada polo dependerá rigorosamente da confirmação de sua pré-inscrição e da entrega total da documentação no polo escolhido, até completar a quantidade de vagas disponíveis.

**5.3** O cancelamento de turmas poderá acontecer, caso:

**5.3.1** A Escola Sesc Alberto Bins, por definições institucionais, junto ao polo credenciado, entender necessário o cancelamento de turmas ofertadas.

**5.3.2** O polo credenciado não atingir o mínimo de 70% de preenchimento das vagas ofertadas.

**5.4** É de responsabilidade do polo credenciado a comunicação junto à Escola Sesc Alberto Bins sobre não abertura da turma, conforme cronograma deste edital.

## 6. Da divulgação dos resultados

**6.1** O candidato deverá aguardar o contato do polo, que será realizado por meio de *e-mail* e telefone informados no ato da pré-inscrição, conforme descrito no **item 2** – Chamamento dos candidatos e entrega dos documentos para matrícula no polo.

**6.2** O **resultado oficial** será divulgado no *site* do Portal do Sesc Nacional (<https://www.sesc.com.br/atuacoes/educacao/educacao-a-distancia/>), conforme cronograma.

## 7. Das disposições de efetivação de matrícula

**7.1** Reserva-se à Escola Sesc Alberto Bins – Sesc/RS, havendo qualquer irregularidade nos documentos apresentados ou caso o candidato não os entregue nos prazos previstos neste edital, o direito de não realizar a matrícula do candidato, perdendo o direito à vaga, imediatamente.

## 8. Dos documentos exigidos para matrícula

**8.1** Os candidatos pré-inscritos serão convocados, respeitando os prazos, conforme o cronograma, até o preenchimento total das vagas oferecidas por polo, a **apresentar presencialmente no polo escolhido** os documentos necessários, os **originais** e as **cópias legíveis dos documentos**, a seguir relacionados para fins de matrícula:

PÚBLICO GERAL	
DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO	DOCUMENTOS DE ESCOLARIDADE
<p>RG (Registro Geral) e CPF (Cadastro de Pessoa Física) ou CNH (Carteira Nacional de Habilitação) (A CNH deve estar dentro do período de validade)</p>	<p>Histórico escolar e/ou certificado de conclusão do ensino fundamental</p>
<p>Certidão de nascimento ou casamento</p>	<p>Na impossibilidade de apresentação do histórico escolar do ensino fundamental por parte do candidato, este poderá fornecer, alternativamente, para efetivação da matrícula, um dos seguintes documentos:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Declaração de conclusão do ensino fundamental</li> <li>✓ Protocolo da Secretaria de Educação (para casos de fechamento da instituição de ensino) vigente até a emissão do histórico escolar</li> </ul> <p>Os documentos alternativos para efetivação da matrícula não substituem a obrigatoriedade da entrega do histórico escolar original. O estudante deve entregar, até o final da primeira etapa, o histórico escolar original. Caso não o apresente, perderá o direito à vaga e não prosseguirá para a próxima etapa.</p>
<p>Comprovante de residência:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Contas de água, gás, energia elétrica ou telefone (fixo ou móvel)</li> <li>✓ Contrato de aluguel em vigor, com firma do proprietário do imóvel reconhecida em cartório, acompanhado de um dos comprovantes de conta de água, gás, energia elétrica ou telefone em nome do proprietário do imóvel</li> <li>✓ Declaração do proprietário do imóvel confirmando a residência, com firma reconhecida em cartório, acompanhada de um dos comprovantes de conta de água, gás, energia elétrica ou telefone em nome do proprietário do imóvel</li> <li>✓ Boleto bancário de mensalidade escolar, de mensalidade de plano de saúde, de condomínio ou de financiamento habitacional</li> </ul>	

<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Fatura de cartão de crédito</li> <li>✓ Guia/carnê de IPTU ou IPVA</li> <li>✓ Autodeclaração do candidato, passível de conferência <i>in loco</i> ou por meio de entrevista por parte do polo (<a href="#">Acesse aqui</a> o modelo de autodeclaração, conforme a Lei nº 7.115/1983)</li> </ul>	
Foto 3x4	
<b>PÚBLICO GERAL COM NOME SOCIAL</b>	
<b>DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO</b>	<b>DOCUMENTOS DE ESCOLARIDADE</b>
RG e CPF ou CNH com o nome social	Histórico e/ou certificado de conclusão do ensino fundamental (emitido com o nome civil ou social)
Caso o candidato não tenha documentos com o nome social, deverá informar ao polo de apoio presencial, após a seleção, no ato da entrega de documentos para matrícula, que fez a inscrição com o nome social e entregar os documentos com o nome civil.	
<b>CANDIDATOS ESTRANGEIROS</b>	
<b>DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO</b>	<b>DOCUMENTOS DE ESCOLARIDADE</b>
CPF (obrigatório)	Histórico e/ou certificado de conclusão do ensino fundamental (emitidos no país de origem)
RNE (Registro Nacional do Estrangeiro) ou passaporte	

## 9. Da matrícula

**9.1** Para a realização da matrícula, é necessária a comprovação do atendimento da documentação exigida para a matrícula, relacionada no **item 8** deste edital.

**9.2** A entrega da documentação será presencial e exclusivamente no polo escolhido, compreendendo os períodos estipulados no **item 2** deste edital.

**9.3** Uma vez comprovado o atendimento de todos os documentos exigidos para a matrícula, esta será processada, e o candidato será avisado de sua efetivação pelo *e-mail* informado no ato da pré-inscrição.

**9.4** Não será aceita matrícula condicional, com falta de documentos ou fora dos prazos informados neste edital.

## 10. Dos conteúdos e das aulas

**10.1** O curso poderá ter duração de até **18 meses**, iniciando em **11 de março de 2024**, compreendendo conteúdos virtuais e encontros **presenciais semanais obrigatórios no polo de apoio presencial**, além de utilizar, para mediação das aulas virtuais, tecnologias como objetos de aprendizagem, videoaulas, *quizzes*, questionários, ilustrações, “webconferências”, entre outras.

**10.1.1** Para realizar o curso, o candidato precisa ter conhecimentos básicos de informática e acesso a um computador com internet, com a seguinte configuração mínima do microcomputador:

- ✓ Processador de arquitetura x86 ou x64 com 3 GHz ou superior
- ✓ 2 GB de RAM
- ✓ Sistema operacional Windows 7 (SP1+) ou superior
- ✓ Vídeo com resolução de 1.024 x 768 *pixels*
- ✓ Placa de som com alto-falantes ou fones de ouvido
- ✓ Conexão com internet banda larga com velocidade de 512 Kbps ou superior
- ✓ Navegador Google Chrome ou Firefox (versão atualizada)
- ✓ Pacote Microsoft Office 2007 ou superior; ou LibreOffice versão 6.3 ou superior
- ✓ Adobe Reader (versão atualizada)

**a)** Os polos disponibilizarão computadores para acesso aos estudantes que apresentarem dificuldade ou não tenham acesso a esse equipamento com a configuração mínima indicada.

**b)** É de responsabilidade do estudante verificar no polo a disponibilidade e as regras para a utilização dos computadores disponíveis.

**10.2** Os conteúdos serão disponibilizados em ambiente virtual de aprendizagem (AVA), cujos *link*, usuário e senha serão enviados pelo Sesc, até o início das aulas, por meio do *e-mail* indicado pelo candidato no ato da sua pré-inscrição.

**10.3** A relação dos polos de apoio presencial e de seus respectivos endereços está discriminada no Anexo I do presente edital.

**10.4** O cronograma com as datas dos respectivos encontros **presenciais obrigatórios** será disponibilizado pelo polo após a confirmação da matrícula.



## 11. Das vagas e dos polos

**11.1** O **Anexo I** deste edital contempla a relação dos polos, seus respectivos endereços, a quantidade de vagas disponíveis e o turno das aulas presenciais.

## 12. Rematrícula e manutenção da gratuidade

**12.1** Será realizada a rematrícula e mantida a gratuidade entre as etapas apenas para os estudantes que obtiverem no mínimo 75% de frequência e comprovação da baixa renda por meio de autodeclaração.

**12.2** Em caso de reprovação em qualquer componente curricular, para refazê-lo, o estudante deverá solicitar matrícula em um novo processo seletivo, pedindo aproveitamento de estudos das unidades curriculares aprovadas, no prazo de até 24 meses a contar da data de lançamento deste edital, desde que o polo escolhido na sua pré-inscrição tenha disponibilidade de oferta e desde que sejam respeitadas as regras de permanência no programa informadas no **item 12.1**.

**12.3** Em caso de evasão na etapa, o estudante perderá direito à vaga, devendo participar de novo processo seletivo. No caso de evasão nas etapas 2 ou 3, poderá solicitar o aproveitamento de estudos dos componentes curriculares das etapas anteriores, caso tenha sido aprovado.

## 13. Aproveitamento de estudos

**13.1** A solicitação de aproveitamento de estudos poderá ser feita apenas após a efetivação da matrícula para a área de conhecimento desejada e deverá ser realizada até **29/03/2024**, conforme organização curricular e análise pedagógica dos componentes já cursados.

**13.2** A análise de aproveitamento de estudos poderá ser realizada uma única vez para áreas de conhecimento ainda não cursadas.

**13.3** Serão aceitos somente documentos comprobatórios legíveis de meios formais.

## 14. Da conclusão do curso

- 14.1** A conclusão do curso será efetivada após a finalização com aprovação de todos os componentes curriculares do curso.
- 14.2** Serão expedidos histórico e certificado de conclusão do curso aos estudantes concluintes, no prazo estabelecido pela instituição.
- 14.3** Os documentos citados acima serão expedidos com o nome civil constante na documentação entregue no ato da matrícula.
- 14.4** Em caso de alteração de nome civil motivada por casamento, inclusão de sobrenome materno/paterno, alteração para nome social etc., a documentação atualizada deverá ser entregue no polo de apoio presencial durante o decorrer do curso até o seu término, para que a documentação de conclusão seja expedida com a alteração.

## 15. Das disposições gerais

- 15.1** Informações complementares poderão ser obtidas por meio do *e-mail* [editaleadeja@sesc-rs.com.br](mailto:editaleadeja@sesc-rs.com.br).
- 15.2** O edital poderá ser impugnado até o terceiro dia útil anterior à data-limite para a realização da pré-inscrição.
- 15.3** Os casos omissos serão resolvidos pela comissão organizadora do processo seletivo do PCG EAD 2024/001.
- 15.4** Todas as informações relativas a esta seleção serão publicadas no *link* <https://www.sesc.com.br/atuacoes/educacao/educacao-a-distancia/>.
- 15.5** O candidato é responsável, em qualquer época, pela fidelidade e pela legitimidade das informações constantes da pré-inscrição, da matrícula e dos documentos apresentados, sujeitando-se à desclassificação e/ou ao cancelamento da matrícula se restar comprovada situação fática divergente à documentada quando se matriculou, sem prejuízo de demais consequências legais do ato.
- 15.6** O candidato deve se inteirar dos requisitos mínimos de acesso ao curso e ter disponibilidade de horário e recursos para frequentar as aulas, assim como seu equipamento deve ser devidamente configurado de acordo com as informações específicas do curso, considerando-se que as vagas ora divulgadas são para cursos na modalidade **a distância com encontros presenciais obrigatórios**, conforme cronograma a ser disponibilizado pelo polo após a confirmação da matrícula.

**15.7** O descumprimento de qualquer item deste edital pode acarretar ao candidato a perda de sua vaga.

## **16. Do tratamento e da proteção de dados – LGPD**

**16.1** O candidato declara estar ciente de que seus dados pessoais serão tratados conforme a Política de Privacidade do Sesc, o qual, como controlador, nos termos do artigo 5º, inciso IV, da Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD), coleta e promove tratamento de dados pessoais nas hipóteses previstas nos artigos 7º, 10 e 11, inciso II, dessa Lei, em especial para fins de execução do objeto do contrato, cumprimento de obrigações legais e regulatórias, bem como para o exercício de direitos e atendimento de seus interesses legítimos, observadas as estritas finalidade e necessidade de tratamento, obrigando-se pelo integral cumprimento dessa legislação, adotando todas as cautelas e as medidas de proteção e segurança de dados pessoais.

Porto Alegre, 04 de dezembro de 2023.

**Gustavo Castioni Pilatti**

Diretor da Escola Sesc Alberto Bins

ANEXO I

**Total de Vagas Ofertadas  
Edital 001/2024: 2.111**

TOTAL DE VAGAS AMAZONAS: 50				
ESTADO	POLO	ENDEREÇO PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO	TURNO	VAGAS
AM	Polo Manaus Danilo de Matos Areosa	Rua Henrique Martins, nº 427, bairro Centro, Manaus	TARDE	20
			NOITE	30

TOTAL DE VAGAS BAHIA: 45				
ESTADO	POLO	ENDEREÇO PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO	TURNO	VAGAS
BA	Polo Sesc Salvador	Rua da Jaqueira, nº 36, bairro Saúde, Salvador	NOITE	20
BA	Polo Sesc Porto Seguro	Rua Helena Maria de Paula, nº 145, bairro Parque Ecológico João Carlos, Porto Seguro	NOITE	25

TOTAL DE VAGAS CEARÁ: 25				
ESTADO	POLO	ENDEREÇO PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO	TURNO	VAGAS
CE	Polo Sesc Fortaleza	Rua José Bastos, nº 5217, bairro Bela Vista, Fortaleza	NOITE	25

TOTAL DE VAGAS PARÁ: 75				
ESTADO	POLO	ENDEREÇO PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO	TURNO	VAGAS

PA	<b>Polo Sesc Castanhal</b>	Al. Ryota Oyama, s/n, bairro Cristo Redentor, Castanhal, CEP 6874255	NOITE	<b>25</b>
PA	<b>Polo Centro Educacional Sesc Ananindeua</b>	Avenida Hélio de Mota Gueiros, nº 110, Ananindeua	NOITE	<b>50</b>

### TOTAL DE VAGAS PARAÍBA: 30

ESTADO	POLO	ENDEREÇO PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO	TURNO	VAGAS
PB	<b>Polo Sesc Centro Campina Grande</b>	Rua Giló Guedes, nº 650, bairro Centro, Campina Grande, CEP 58400-195	NOITE	<b>30</b>

### TOTAL DE VAGAS PIAUÍ: 100

ESTADO	POLO	ENDEREÇO PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO	TURNO	VAGAS
PI	<b>Polo Centro Educacional Jacob Manoel de Gayoso Sesc Ler de Guaribas</b>	R. Paulo Freire, S/N - Bairro: São João - Guaribas/PI, CEP: 64798-000	NOITE	<b>15</b>
PI	<b>Polo Centro Educacional Sesc Ler São Raimundo</b>	Rua Jose Pereira dos Santos, s/n, bairro Aldeia, São Raimundo Nonato, CEP 64770-000	NOITE	<b>15</b>
PI	<b>Polo Centro Educacional Sesc Ler Piripiri</b>	Rua Jerônimo Bezerra, nº 160, bairro Matadouro, Piripiri, CEP 64260-000	NOITE	<b>20</b>
PI	<b>Polo Sesc Ler Acauã</b>	Av. Humberto Reis da Silveira, nº 01, bairro COHAB, Acauã, CEP 64748-000	NOITE	<b>15</b>
PI	<b>Polo Sesc Ler São João do Piauí</b>	R. Trav. Santo Antonio, nº 749, bairro Vermelho, São João do Piauí, CEP 64760-000	NOITE	<b>15</b>

<b>PI</b>	<b>Polo Sesc Teresina</b>	Av. Alameda Parnaíba, nº 2169, bairro Marquês de Paranaguá, Teresina, CEP 64002-475	NOITE	<b>20</b>
-----------	---------------------------	---	-------	-----------

### TOTAL DE VAGAS PERNAMBUCO: 30

ESTADO	POLO	ENDEREÇO PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO	TURNO	VAGAS
<b>PE</b>	<b>Polo Sesc Garanhuns</b>	Rua Manoel Clemente, nº 136, bairro Centro, Garanhuns, CEP 55290-300	NOITE	<b>30</b>

### TOTAL DE VAGAS PARANÁ: 100

ESTADO	POLO	ENDEREÇO PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO	TURNO	VAGAS
<b>PR</b>	<b>Polo Sesc Curitiba – Sesc da Esquina</b>	R. Visconde do Rio Branco, nº 969, bairro Centro, Curitiba, CEP 80410-001	NOITE	<b>50</b>
<b>PR</b>	<b>Polo Sesc Londrina Centro</b>	R. Fernando de Noronha, nº 264, bairro Centro, Londrina, CEP 86020-300	NOITE	<b>50</b>

### TOTAL DE VAGAS RIO DE JANEIRO: 60

ESTADO	POLO	ENDEREÇO PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO	TURNO	VAGAS
<b>RJ</b>	<b>Polo Educacional Sesc</b>	Av. Ayrton Senna, nº 5677, bairro Jacarepaguá, Rio de Janeiro, CEP 22775-004	NOITE	<b>60</b>

### TOTAL DE VAGAS RONDÔNIA: 50

ESTADO	POLO	ENDEREÇO PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO	TURNO	VAGAS
--------	------	---------------------------------------	-------	-------

RO	<b>Polo Sesc Ariquemes</b>	Av. Tancredo Neves, nº 3998, St. Institucional, Ariquemes, CEP: 76872-838	NOITE	25
RO	<b>Polo Sesc Porto Velho Professor Lourival Chagas da Silva</b>	R. Matrinchã, nº 915, bairro Lagoa, Porto Velho, CEP 76812-068	NOITE	25

## TOTAL DE VAGAS RIO GRANDE DO SUL: 1.284

ESTADO	POLO	ENDEREÇO PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO	TURNOS	VAGAS
RS	<b>Polo Sesc Alberto Bins</b>	R. Alberto Bins, nº 665, 5º andar, bairro Centro Histórico, Porto Alegre, CEP 90030-142	MANHÃ	40
			TARDE	35
			NOITE	40
RS	<b>Polo Sesc Alegrete</b>	Rua dos Andradas, nº 71, bairro Centro, Alegrete, CEP 97541-001	NOITE	25
RS	<b>Polo Sesc Bento Gonçalves</b>	R. Barão do Rio Branco, nº 395, bairro Centro, Bento Gonçalves, CEP 95700-168	NOITE	25
RS	<b>Polo Sesc Cachoeira do Sul</b>	R. Sete de Setembro, nº 1324, bairro Centro, Cachoeira do Sul, CEP 96508-010	NOITE	35
RS	<b>Polo Sesc Camaquã</b>	R. Marcílio Dias Longarai, nº 01, bairro Centro, Camaquã, CEP 96785-168	NOITE	35
RS	<b>Polo Sesc Canoas</b>	Av. Guilherme Schell, nº 5340, bairro Centro, Canoas, CEP 92310-022	MANHÃ	40
			NOITE	40
RS	<b>Polo Sesc Carazinho</b>	Av. Flores da Cunha, nº 1224, bairro Centro, Carazinho, CEP 99500-000	NOITE	30
RS	<b>Polo Sesc Caxias do Sul</b>	R. Moreira César, nº 2462 bairro Centro, Caxias do Sul, CEP 95034-000	NOITE	30

RS	<b>Polo Sesc Cruz Alta</b>	Av. Venâncio Aires, nº 1507, bairro Centro, Cruz Alta, CEP 98005-096	NOITE	<b>40</b>
RS	<b>Polo Sesc Erechim</b>	R. Portugal, nº 490, bairro Centro, Erechim, CEP 99700-030	NOITE	<b>60</b>
RS	<b>Polo Sesc Farroupilha</b>	Rua Coronel Pena de Moraes, nº 320, bairro Centro, Farroupilha, CEP 95170-488	NOITE	<b>30</b>
RS	<b>Polo Sesc Gravataí</b>	Rua Anápio Gomes, nº 1241, bairro Centro, Gravataí, CEP 94010-011	NOITE	<b>40</b>
RS	<b>Polo Sesc Ijuí</b>	Rua Crisanto Leite, nº 202, bairro Centro, Ijuí, CEP 98700-000	NOITE	<b>27</b>
RS	<b>Polo Sesc Lajeado</b>	Rua Silva Jardim, nº 135, bairro Centro, Lajeado, CEP 95900-138	NOITE	<b>30</b>
RS	<b>Polo Sesc Montenegro</b>	R. Capitão Porfírio, nº 2295, bairro Centro, Montenegro, CEP 95780-000	MANHÃ	<b>50</b>
			TARDE	<b>30</b>
			NOITE	<b>50</b>
RS	<b>Polo Sesc Osório</b>	Av. Getúlio Vargas, nº 1680, loja 1, bairro Parque Real, Osório, CEP 95520-000	NOITE	<b>25</b>
RS	<b>Polo Sesc Passo Fundo</b>	Av. Brasil, nº 30, bairro Centro, Passo Fundo, CEP 99010-001	NOITE	<b>45</b>
RS	<b>Polo Sesc Pelotas</b>	R. Gonçalves Chaves, nº 914, bairro Centro, Pelotas, CEP 96015-560	NOITE	<b>40</b>
RS	<b>Polo Sesc Rio Grande</b>	Av. Silva Paes, nº 416, bairro Centro, Rio Grande, CEP 96200-340	NOITE	<b>35</b>
RS	<b>Polo Sesc Santa Cruz do Sul</b>	R. Ernesto Alves, nº 1042, bairro Centro, Santa Cruz do Sul, CEP 96810-144	NOITE	<b>30</b>



RS	<b>Polo Sesc Santa Maria</b>	Av. Itaimbé, nº 66, bairro Centro/NS do Socorro, Santa Maria, CEP 97045-260	NOITE	<b>30</b>
RS	<b>Polo Sesc Santa Rosa</b>	R. Concórdia, nº 114, bairro Centro, Santa Rosa, CEP 98780-349	NOITE	<b>30</b>
RS	<b>Polo Sesc Sant'Ana do Livramento</b>	R. Brg. David Canabarro, nº 650, bairro Centro, Sant'Ana do Livramento, CEP 97573-570	NOITE	<b>35</b>
RS	<b>Polo Sesc São Borja</b>	R. Eng. Manuel Luís Fagundes, nº 2186, bairro Centro, São Borja, CEP 97670-000	NOITE	<b>30</b>
RS	<b>Polo Sesc São Leopoldo</b>	R. Marquês do Herval, nº 784, bairro Centro, São Leopoldo, CEP 93010-200	NOITE	<b>28</b>
RS	<b>Polo Sesc Taquara</b>	R. Júlio de Castilhos, nº 2843, bairro Centro, Taquara, CEP 95600-000	NOITE	<b>30</b>
RS	<b>Polo Sesc Torres</b>	R. Plínio Kroef, nº 465, bairro Predial, Torres, CEP 95560-000	NOITE	<b>20</b>
RS	<b>Polo Sesc Tramandaí</b>	R. Barão do Rio Branco, nº 69, bairro Centro, Tramandaí, CEP 95590-000	NOITE	<b>25</b>
RS	<b>Polo Sesc Uruguaiana</b>	R. Gen. Flores da Cunha, nº 1984, bairro Santana, Uruguaiana, CEP 97501-650	NOITE	<b>35</b>
RS	<b>Polo Sesc Vacaria</b>	Av. Moreira Paz, nº 264, bairro Centro, Vacaria, CEP 95200-016	NOITE	<b>30</b>
RS	<b>Polo Sesc Venâncio Aires</b>	R. Jacob Becker, nº 1676, bairro Centro, Venâncio Aires, CEP 95800-000	MANHÃ	<b>30</b>
RS	<b>Polo Sesc Viamão</b>	R. Rev. Américo Vespúcio Cabral, nº 154, bairro Centro, CEP 94410-300	NOITE	<b>24</b>

RS	<b>Polo Sesc Novo Hamburgo</b>	Rua Bento Gonçalves, nº 1537, bairro Boa Vista, Novo Hamburgo, CEP 93410-395	NOITE	<b>30</b>
----	--------------------------------	--	-------	-----------

### TOTAL DE VAGAS SANTA CATARINA: 120

ESTADO	POLO	ENDEREÇO PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO	TURNO	VAGAS
SC	<b>Polo Sesc Concórdia</b>	Tv. Lamonatto, s/n, bairro Centro, Concórdia, CEP 89700-000	NOITE	<b>20</b>
SC	<b>Polo Sesc Criciúma</b>	R. Pres. Kenedy, nº 850, bairro Pio Corrêa, Criciúma, CEP 88811-540	NOITE	<b>25</b>
SC	<b>Polo Sesc Joinville</b>	R. Itaiópolis, nº 470, bairro América, Joinville, CEP 89204-100	TARDE	<b>25</b>
SC	<b>Polo Sesc Prainha</b>	Tv. Seryaco Atherino, nº 100, bairro Centro, Florianópolis, CEP 88020-180	NOITE	<b>25</b>
SC	<b>Polo Sesc Rio do Sul</b>	Rua Engenheiro Odebrecht, nº 500, bairro Budag, Rio do Sul, CEP 89165-412	NOITE	<b>25</b>

### TOTAL DE VAGAS SERGIPE: 32

ESTADO	POLO	ENDEREÇO PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO	TURNO	VAGAS
SE	<b>Polo Sesc Socorro</b>	Av. Perimentral B, nº 250, conj. Marcos Freire II, Nossa Senhora do Socorro, CEP 49160-000	NOITE	<b>32</b>

### TOTAL DE VAGAS TOCANTINS: 110

ESTADO	POLO	ENDEREÇO PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO	TURNO	VAGAS
TO	<b>Polo Sesc Araguaína</b>	Rua Joaquim Gava, Chácara 95 BII (entre a Avenida Filadélfia e a Marginal Neblina), bairro Jardim América, Araguaína, CEP 77805-206	NOITE	<b>50</b>
TO	<b>Polo Unidade Tênis Sesc</b>	Av. Tocantins, s/n, bairro Jardim Aurenny III, Palmas, CEP 77060-150	NOITE	<b>60</b>